

Portaria n.º 37/2024
Protocolo n.º 70979/2024

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 19.771 de 26 de Janeiro de 2024, publicado no DOM n.º 3651 de 29 de Janeiro de 2024.

Resolve,

Tornar sem efeito a Portaria n.º 15 de 25 de janeiro de 2024, publicada no DOM n.º 3650 de 26 de janeiro de 2024, que constitui a comissão responsável pela coordenação, planejamento, acompanhamento e realização da II Audiência Pública e II Seminário Municipal de Previdência do Município de Porto Velho em atendimento aos preceitos do Pró-Gestão.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

